

INDICAÇÃO Nº 478/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do Mercado do Artesão, no distrito de Icarai, bem como a construção de quatro salas no referido espaço, destinadas ao funcionamento de setores da Administração Pública Municipal, tais como: Infraestrutura, Saúde, Turismo e Cultura, Administração, Planejamento e Finanças, Esporte, Agricultura e Pesca, Assistência e Proteção Social, Educação, além de departamentos como o SAAE, a Autarquia de Meio Ambiente e a Autarquia de Trânsito, visando à melhoria do atendimento à população do distrito de Icarai.**

JUSTIFICATIVA

A reforma do Mercado do Artesão faz-se necessária para melhorar a infraestrutura do espaço, proporcionando melhores condições de trabalho aos comerciantes e artesãos, além de valorizar a cultura local e incentivar a geração de renda no Município.

A construção de salas no referido equipamento público tem como objetivo descentralizar os serviços da Administração Municipal, garantindo um espaço adequado para o funcionamento de diversos setores e facilitando o acesso da população aos serviços públicos.

A medida contribuirá para um atendimento mais eficiente, aproximando os serviços públicos da população do distrito de Icarai, além de promover maior organização administrativa e melhor aproveitamento do espaço público.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de março de 2026.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 10/03/2026
Servidor: 204
Matrícula: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02/07/2026
Presidente 